



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO VEREADOR DIOGO TALENTO

(Artigo: 155 do regimento interno)

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 279/GAB/2024

Com fulcro no regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Sr. Rholmer Abreu Louzada Júnior, Secretário Municipal de Infra-estrutura, Mobilidade e serviços Públicos; que seja providenciada a construção de CRECHE no endereço: Rua Rio Grande do Sul no Bairro Juscelino -Mesquita-R J. (CAIXA D'ÁGUA)

JUSTIFICATIVA:

a construção de uma creche é essencial para atender as necessidades das crianças nos primeiros anos de vida e fornecer suporte às mães que precisam trabalhar para sustentar suas famílias. "Isso ajuda a melhorar a qualidade de vida das famílias na localidade em questão".

Diante das informações e a pedido dos Municípes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

DIOGO AUGUSTO DA SILVA DOS SANTOS

VEREADOR DIOGO TALENTO

Câmara Municipal de Mesquita, 01 de Março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207 Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, Nº 260 Centro Mesquita- RJ

CEP: 26553-080 E-mail: diogotalentovereador@gmail.com

PROTOCOLO

Nº 185, 2024

EM 07, 03, 2024